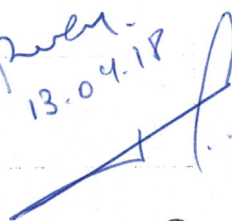


PLANO DE TRABALHO 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA**1. DADOS CADASTRAIS****1.1 Da Organização/Entidade**

Nome da Organização/Entidade Associação Cristiane da Costa			C.N.P.J. 09.339.156/00001-76	
Endereço completo Rua Maestro Grossi, nº 348, Nova Jaboticabal			(DDD) Telefone (16) 3202-0530	
Cidade Jaboticabal	UF SP	CEP 14887036	E-mail uniolhosdalma@yahoo.com.br	
Número da conta corrente específica para movimentação do recurso: 394955			Instituição Pública - Banco: Banco do Brasil Agência: 0269-0	
Nome do responsável pela Organização/Entidade: Gislene Maria de Castro Martins Duarte			C.P.F. 034.402.278-12	
Função: Presidente			RG: 11.743.239-8 Orgão Expedidor: SSP	
Endereço completo Avenida General Carneiro, nº 188, Centro, Jaboticabal/SP			(DDD) Telefone (16)99754-0498	
CEP: 14.870-040			Email: uniolhosdalma@yahoo.com.br	

Recebido
13.04.18



1.2 Do Serviço a ser executado

Nome do Serviço Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas e suas famílias	
Nível de Proteção Serviço Tipificado de Proteção Social Especial de Média Complexidade	
Endereço completo Rua Maestro Grossi, nº 348, Nova Jaboticabal	CEP 14887036
(DDD) Telefone 1632025349	E-mail uniolhodalma@yahoo.com.br
Nome do Coordenador/Responsável: Regiane Mosca	Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional: Superior Completo/Assistente Social
(DDD) Telefone: 1632025349	E-mail regianemosca@yahoo.com.br

2. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Vigência	Inicial	Final
	01/01/2018	31/12/2018

3. OBJETO

3.1 DESCRIÇÕES DO OBJETO DA PARCERIA

No ano de 2018 o projeto contemplará o atendimento de **8 pessoas**, sendo, crianças, jovens e adultos com deficiência visual da Cidade de Barrinha.

Por meio da Habilitação e/ou Reabilitação, procedimentos e recursos das áreas de assistência social e educação pretende-se minimizar as barreiras que dificultam a inclusão social e escolar, possibilitando o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva dos usuários e seus familiares na sociedade.

3.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Unidade de Atendimento à Pessoa com deficiência visual e outras deficiências associadas e seus respectivos familiares.

4. PÚBLICO ALVO

O público Alvo da Instituição compreende pessoas cuja faixa etária varia do nascimento até a terceira idade, de ambos os sexos, com: deficiência visual; deficiência múltipla, sendo uma delas a visual; transtorno do espectro do autismo associado à deficiência visual; surdocegueira; familiares de alunos com as características acima apresentadas.

5. JUSTIFICATIVA

As ações da Unidade Olhos da Alma justificam-se por estar condizente aos direitos da pessoa com deficiência, valorizando o respeito à diversidade humana e a igualdade de direitos baseados no domínio sócio-educacional; ações indispensáveis para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária.

O trabalho realizado proporciona aos beneficiados esta visão inclusiva, viabiliza o processo de inclusão social e impulsiona-os a batalhar por seus direitos, como também trabalhar o potencial transformador de cada um.

6. OBJETIVO

Promover a habilitação e/ou reabilitação da pessoa com deficiência de forma integrada, por meio de procedimentos e recursos das áreas de assistência social, educação e saúde minimizando os impedimentos e barreiras que dificultam a inclusão social, possibilitando o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na família e na sociedade.

7. PROGRAMA DE EXECUÇÃO

A Instituição oferecerá seus serviços de segunda à sexta-feira, no período da manhã das 7h30 às 11h30 e à tarde das 13h às 17h.

Cada atendimento terá duração de 50 minutos e poderão ocorrer de forma individualizada ou em grupo, na própria unidade, em ambientes externos ou na residência dos assistidos, conforme as demandas dos beneficiados e as exigências das técnicas utilizadas.

Cada usuário terá um quadro de atendimentos semanal específico, elaborado segundo a avaliação prévia e revisto semestralmente. A equipe de atuação é multiprofissional, abrangendo diferentes áreas de conhecimento.

De acordo com as necessidades e idade de cada usuário ele fará parte de um dos três Programas oferecidos:

Programa Estimulação Essencial

Objetivo Geral: Potencializar o desenvolvimento, minimizando distúrbios causados por diferentes patologias, possibilitando que a criança evolua da forma mais integrada quanto seja possível.

Programa Interdisciplinar à criança e adolescente.

Objetivo Geral: Promover a inclusão Escolar e social e o desenvolvimento biopsicossocial com o trabalho em contra turno ao da escola regular, com a finalidade de reforçar e/ou estimular diferentes meios de alcançar conteúdos pedagógicos de acordo com as necessidades do usuário, como também favorecer o desenvolvimento, autonomia, independência e qualidade de vida.

Programa Complementar de Jovem, Adulto e Idoso.

Pré-Profissionalizante

Objetivo Geral: Criar oficinas pré-profissionalizantes, que ofereçam atividades relacionadas ao preparo dos usuários para o mercado de trabalho, dando-lhes condições de serem avaliados, de acordo com suas habilidades e perfil social por uma equipe multidisciplinar, gerando recursos financeiros através da venda dos produtos por eles produzidos, destinados à instituição e seus beneficiados.

Centro de Interação

Objetivo Geral: Promover, por meio de atividades complementares sócio-educacionais, culturais, recreativas e de lazer, a valorização da vida e o desenvolvimento de competências de pessoas com deficiência visual, visando maior nível de autonomia e conhecimento dos direitos de cidadania, elevação da auto-estima, potencializando melhores interações sociais e familiares.

Cada Programa possui uma diversidade de Atendimentos Especializados, Educação Complementar, Habilitação e/ou Reabilitação e Ações Direcionadas por meio de Projetos Complementares, a fim de propiciar ao usuário melhores condições de desenvolvimento.

Os atendimentos especializados visam amparar o usuário em relação a aspectos biopsicossociais e são constituídos por Assistência Social, Fisioterapia/Hipoterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional.

Os Projetos Complementares são grupos criados com a finalidade de reforçar a intervenção realizada nos atendimentos especializados e de Educação Complementar.

Em todos os Programas, um Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) será criado para cada usuário. No PDI estão descritos os atendimentos, serviços, atividades e projetos dos quais os alunos participarão e frequentarão durante o ano. Cada profissional é responsável pelo relatório de cada atendimento, descrevendo cada sessão, objetivando melhor controle de faltas, atividades desenvolvidas e progresso do usuário.

Na Habilitação e/ou Reabilitação os atendimentos e atividades são: Atendimento Educacional Especializado (A.E.E.); Atividade de Vida Autônoma (A.V.A.); Orientação e Mobilidade (O.M.); Arte: Artes Plásticas/ Teatro; Dança; Música; Brinquedoteca; Educação Física; Goal Ball; Informática.

8. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**8.1 Recursos Humanos (incluindo os profissionais da OSC)**

Ocupação Profissional	Qtd.	Grau de Escolaridade	Carga Horária / Semanal	Forma de Contratação
Equipe de Educação Superior				
Diretora	1	Ensino superior completo	40	CLT
Coordenador de eventos	1	Ensino superior completo	30	CLT
Auxiliar administrativo	1	Ensino superior completo	40	CLT
Secretaria	1	Ensino superior completo	34	CLT
Assistente social	1	Ensino superior completo	16	CLT
Fisioterapia	1	Ensino Superior completo	10	CLT
Terapeuta ocupacional	1	Ensino superior completo	12	CLT
Psicóloga	1	Ensino superior completo	20	CLT
Fonoaudióloga	1	Ensino superior completo	08	CLT
Professor de aluno com deficiência visual	7	Ensino superior completo	20 cada	CLT
Equipe de Ensino Médio				
Estagiário	5	Ensino superior incompleto	30	Contrato de estágio
Equipe de Ensino Fundamental				
Auxiliar de serviços gerais	1	Ensino fundamental completo	40	CLT
Cozinheira	1	Sem escolaridade	40	CLT

8.2 Estrutura Física

Ambiente Físico	Qtd.	Capacidade de atendimento
Sala de Espera/ Secretaria	01	4

Sala de Direção/ Administração	01	4
Sala de Impressão/ Adaptação de Materiais	01	3
Sala Multifuncional atendimento Psicológico/Fonoaudiológico	01	4
Brinquedoteca	01	7
Sala de Jogos	01	5
Sala de Estudos	01	4
Sala de Informática	01	3
Salas Pedagógicas	03	5
Sala de Estimulação Essencial	01	4
Sala de Artes/ Música	01	6
Refeitório	01	35
Cozinha Experimental	01	2
Cozinha Piloto	01	4
Sala de Dispensa	01	1
Área de Lazer/ Parque	01	8
Horta	01	3
Sanitários (feminino, masculino e funcionários.)	03	1

9. METAS DE ATENDIMENTO

Nº	Metas	Prazo/ Medição
01	Evolução continuada em aspectos e técnicas específicas de habilitação e/ou reabilitação dos usuários, incluindo a inclusão no mercado de trabalho.	Anual
02	Axiliar no desempenho escolar e desenvolver habilidades para facilitar o processo de aprendizagem.	Anual
03	Minimizar aspectos familiares que exponham os usuários a situações de desajuste social.	Anual

10. DETALHAMENTO DO CAPITAL HUMANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA PARCERIA

	Cargo	Nome	Formação	CH/S	Salário/Mês
01	Estágio pedagogia	Tais M. de Souza Matos Mello	Superior incompleto	30	300,00
01	Estágio pedagogia	Rita de Cássia Filardi Ramos	Superior incompleto	30	300,00
01	Estágio pedagogia	Francielly R. Gomes	Superior incompleto	20	250,00
01	Professor de aluno com deficiência visual	Elaine N. Penteado	Superior completo	20	1.011,00
01	Professor de aluno com deficiência visual	Fernanda R. Bueno	Superior completo	20	1.012,00
01	Cozinheira	Nivalda G. dos Santos Oliveira	Analfabeta	40	1.302,00



Olhos da Alma

Unidade de Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (previsão das despesas a serem realizadas na execução do projeto ou da atividade)

PESSOAL E ENCARGOS

Valores de salários e encargos mensais										Valor de salário e encargos período total do projeto/ atividade						
Atividade	Cargo/ Função	Forma de contratação	Carga horária	Salário Mensal	Qnt.	Salário Total mensal	FGTS Mensal	INSS patr. Mensal	PIS Mensal	Custo Total mensal (salário+encargos)	Qnt. de meses	Salário Total projeto/atividade	FGTS Total	INSS Patr. Total	PIS Total	Custo Período Total
Professor	Professor de aluno com deficiência visual	CLT	21,50	1.097,73	01	1.097,73	97,58	0,00	9,76	1.205,07	06	6.586,38	585,48	0,00	58,56	7.230,42
Professor	Professor de aluno com deficiência visual	CLT	21,50	1.097,73	01	1.097,73	97,58	0,00	9,76	1.205,07	04	4.390,92	390,32	0,00	39,04	4.820,28
Cozinheira	Cozinheira	CLT	40	1.302,00	01	1.302,00	115,73	0,00	11,57	1.429,30	04	5.208,00	462,92	0,00	46,28	5.717,20
Estagiário	Auxiliar de sala	Termo de estágio	30	300,00	01	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	10	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

Associação Cristiane da Costa
Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual "Olhos da Alma"
Rua Maestro Grossi, 348 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP
CEP: 14.887-036 Tel: (0xx16) 3202-5349
CNPJ: 09.339.156/0001-76 – E-mail: uniolhosdalma@yahoo.com.br



Olhos da Alma

Unidade de Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual

Est a gráfico	Auxiliar de sala	Termo de estágio	30	300,00	01	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	09	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
Est a gráfico	Auxiliar de sala	Termo de estágio	20	250,00	01	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	12	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Total															26.467,90

12. PLANO DE APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS – DE JANEIRO A DEZEMBRO/2018

	Prefeitura Municipal de Monte Alto	Prefeitura Municipal de Barrinha	Prefeitura Municipal de Guariba	Prefeitura Municipal de Taquaral	Prefeitura Municipal de Taquaritinga	Prefeitura Municipal de Jaboticabal (Assistência)	Prefeitura Municipal de Jaboticabal (Fundo)	COMCRIAJA	Recursos Próprios
Aluguel									
Contas: Água, Energia e Telefônica			R\$8.400,00						R\$10.000,00
Contador					R\$6000,00				R\$ 5.000,00

Associação Cristiane da Costa
Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual "Olhos da Alma"
Rua Maestro Grossi, 348 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP
CEP: 14.887-036 Tel: (0xx16) 3202-5349
CNPJ: 09.339.156/0001-76 – E-mail: uniolhosdalma@yahoo.com.br

2



Unidade de Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual

Associação Cristiane da Costa
Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual "Oikos da Alma"
Rua Maestro Grossi, 348 - Nova Jaticabal - Jaticabal/SP
CEP: 14.887-036 Tel: (0xx16) 3202-5349
CNPJ: 09.339.156/0001-76 - E-mail: uniohosdalma@yahoo.com.br

Associação Cristiane da Costa
Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual "Olhos da Alma"
Rua Maestro Grossi, 348 - Nova Jabitocalba - Jabitocalba/SP
CEP: 14.887-036 Tel: (0xx16) 3202-5349
E-mail: unihoaldalma@yahoo.com.br
CNPJ: 09.339.156/0001-76



Olhos da Alma

Unidade de Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º mês	6º mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º mês	12º mês
COMCRIAJA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
RECURSO PRÓPRIO	205,65	205,65	205,65	205,65	205,65	205,65	205,65	205,65	205,65	205,65	205,65	205,65
TOTAL	2.205,65	2.205,65	2.205,65	2.205,65	2.205,65	2.205,65	2.205,65	2.205,65	2.205,65	2.205,65	2.205,65	2.205,65

14. FONTE DE RECURSO/CONTRAPARTIDA

FONTE RECURSO	VALOR TOTAL
PREFEITURA BARRINHA	24.000,00
CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	2.467,90
TOTAL	26.467,90

Associação Cristiane da Costa
Unidade de Atendimento ao Deficiente Visual "Olhos da Alma"
Rua Maestro Grossi,, 348 – Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP
CEP: 14.887-036 Tel: (0xx16) 3202-5349
CNPJ: 09.339.156/0001-76 – E-mail: uniolhosdalma@yahoo.com.br

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

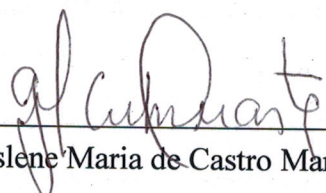
No uso de Relatórios Diários de atendimento serão elaborados os Relatórios Finais de cada assistido e será elaborado e aplicado Questionário aos familiares ao final dos trabalhos.

16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Monte Alto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em ora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento.

Jaboticabal, 02 de Janeiro de 2018



Gislene Maria de Castro Martins Duarte
Presidente